

Brasília-DF, 08 de maio de 2008.

Plantão DN: Moura e Walter.
Diretores em Brasília: Cosmo.**INFORMES NACIONAIS****Relato do Ato Unificado de, 07/05/08****Presentes:** Walter, Moura e Fatinha.

A FASUBRA Sindical participou do Ato Público, na Esplanada dos Ministérios, ontem, dia 7 de maio. A concentração ocorreu no Espaço do Servidor, em frente ao Ministério do Planejamento onde houve a participação de mais de mil pessoas presentes nessa atividade. Entre as entidades participantes estavam: FASUBRA, PROIFES, CUT, CNTSS, CNASE, ASSINAGRO, UNASUS e CONDSEF.

O objetivo deste ato foi pressionar o governo PELO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS e ENVIO IMEDIATO DE MEDIDA PROVISÓRIA AO CONGRESSO NACIONAL. A bandeira de luta das categorias é o cumprimento dos Acordos firmados com o Governo.

Durante a manifestação, os Parlamentares Fátima Bezerra - PT/RN, Pedro Wilson - PT/SP e Alice Portugal - PC do B/BA, mais uma Comissão de trabalhadores, representando as seguintes entidades: CUT, FASUBRA Sindical (Walter), CONDSEF, CNTSS, PROIFES, ASSINAGRO, UNASUS, SIPEC-PF, CNTSS e CNASI, foram recebidos pelo Ministro Paulo Bernardo.

A deputada Fátima Bezerra - PT/RN fez a abertura dos trabalhos discorrendo sobre todo o histórico do processo de negociação, solicitando do Ministro Paulo Bernardo uma informação da Medida Provisória que trata dos acordos realizados. O Ministro relatou que realmente a Medida Provisória (MP) está atrasada, mas que o presidente da República, havia comunicado que **assinaria e mandaria divulgar a MP, amanhã dia 9 de maio, sexta-feira**. Justificou que o atraso se trata do número de tabelas que estarão sendo publicadas, chegando a mais de 250 tabelas, sendo essa uma das grandes dificuldades encontradas pela Casa Civil para o fechamento de toda MP - Medida Provisória, que está com um total de mais de 230 páginas.

O Ministro afirmou novamente que todos os acordos serão cumpridos, nos devidos prazos e mesmo que no momento não dispúnhamos de todos os recursos, já está sendo tomadas as providências para suplementar o Orçamento no tocante a atender todas as categorias. A MP contempla as categorias que realizaram acordos com o Governo, até o dia 18 de abril de 2008, as que estão ainda em processo de negociação. Ocorrendo o encerramento das negociações, os acordos serão encaminhados imediatamente.

A Diretora Lucia Reis, Executiva Nacional da CUT, comunicou ao Ministro, que na manhã do dia 07/05, a Comissão de Trabalho e Administração de Serviços Públicos - CTASP, da Câmara dos Deputados, aprovou o parecer do Deputado Nelson Marquizeili - PTB/SP, sobre o PL 4.497/2001, que trata do Direito de Greve dos Servidores Públicos, solicitando reabertura da agenda de trabalho do Grupo de Trabalho Bancada Sindical que estava negociando a proposta de Negociação Coletiva para os Servidores Públicos, face ao envio por parte do Governo ao Congresso Nacional da Convenção 151-OIT.

O Ministro solicitou o aguardo no encerramento de todas as negociações com as categorias, que em seguida estará solicitando a SRH/MP a reabertura da agenda para encaminhamento destes trabalhos.

Além disso, o Ministro anunciou as categorias que serão contempladas: Técnico-administrativos em Educação, Abin, Professores das Instituições Federais de Ensino; Professores de Escolas Federais dos ensinos Básico, Técnico e Tecnológico (incluindo os dos ex-territórios da União e colégios militares); Administrativos da Polícia Federal; Administrativos da Polícia Rodoviária Federal; Agentes de Endemias (GACEN); Cultura; Fiscais Federais Agropecuários; Agentes de Inspeção Sanitária, de Atividades Agropecuárias e Técnicos do Quadro do MAPA; Hospital das Forças Armadas; INCRA; PGPE; Policiais Rodoviários Federais; Seguridade Social (Previdência, Saúde e Trabalho).



- Foi também solicitada ao Ministro uma posição sobre a questão dos processos de Anistia. O Ministro disse que a Comissão designada para atender essa questão está com toda disponibilidade para desenvolver os trabalhos, estando aguardando os andamentos, que tinham uma perspectiva de responder a mais de 2.000 processos, até o mês de abril, mas que por questões foram resolvidos mais de 600 (seiscentos). Mas os trabalhos continuam e havendo qualquer dúvida é só procurar a Presidente da Comissão de Anistia para maiores informações.

A DN orienta que as bases devem manter o Estado de mobilização, com previsão de Ato, no dia 14 de maio, e demais atividades já apresentadas.

DIREITO DE GREVE

Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público

FASUBRA Sindical: Cosmo, Fatinha, Moura e Walter.

A Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público, reunida no dia de hoje, 07 de maio de 2008, votou o parecer do Deputado Relator Sr. Nelson Markezelli, do Projeto de Lei No. 4.497/01, que dispõe os termos e limites do exercício do direito de greve pelos servidores públicos.

Feita a apresentação do parecer, os Deputados Vicentinho, Marco Maia, Paulo Pereira e outros, apesar de considerar que o parecer ainda apresenta pontos de muito conflito e que a matéria deveria ser mais debatida e precedida da apreciação da Convenção 151 da OIT, mas diante das circunstâncias defenderam pela mudança da redação do artigo 9º. do parecer, por considerar que o termo "e vedado o pagamento dos dias parados durante o movimento" e ferir o direito a liberdade sindical já que antes do início do movimento já estão sendo punidos do exercício, outra questão defendida pelos parlamentares foi de que todo o processo deve ser fruto da negociação e não de uma lei que da alguma parte o direito de punir sem antes negociar.

Após a intervenção dos parlamentares o deputado Relator Nelson Markezelli, reconsiderou e aceitou por nova redação ficando o texto assim no artigo 9º "O pagamento dos dias parados aos servidores durante o período de participação do movimento, será objeto de negociação entre as partes".

Contamos com a presença de um número expressivo de trabalhadores, as entidades presentes no auditório da Comissão, que podemos identificar são: CUT, FASUBRA Sindical - com uma presença de vários companheiros do SINTFUB, PROIFES, CONDSEF, CNTSS, CNTS, CONFETAN, FENAJUFE etc...

Apreciado o Projeto pela Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, a próxima Comissão responsável de emitir parecer é a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Ocorrido os tramites na CCJ, em seguida será enviado ao Presidente da Câmara para incluí-lo na pauta.

Por fim, a divulgação da redação final do parecer, a FASUBRA Sindical estará apresentando uma análise acerca da proposta aprovada.

SEMINARIO DA BANCADA SINDICAL DE NEGOCIACAO COLETIVA: EXPERIENCIAS INTERNACIONAIS DE REGULAMENTACAO DO DIREITO DE GREVE NOS SERVICOS PUBLICOS

Entidades Presentes: CUT, FASUBRA Sindical (Walter), CONDSEF, CNTSS, PROIFES, CONFETAN, SINAIT, UNASUS etc...

Na mesa de abertura foi composta pela CUT, Lucia Reis, da Executiva Nacional, com a presença de Monica Valente, Secretaria Executiva da Internacional de Serviços Públicos - ISP/Brasil e Eliane Cruz, Consultora da ISP-Brasil.

A diretora nacional Lucia Reis, da Executiva Nacional da CUT, fez abertura Apresentando os objetivos do Seminário e apresentar uma visão da legislação internacional, informando acerca da pauta da Comissão do Trabalho, de Administração e Serviços Públicos, onde no dia 07 próximo estaria apreciando o parecer do Relator, Deputado Nelson Markezelli - PTB-SP, do projeto de lei que trata do Direito de Greve dos Servidores Públicos. Registrou a necessidade de uma maior mobilização das bases dos trabalhadores na questão da Convenção 151 OIT.

Apresentou informes da questão da negociação dos servidores públicos, que ate aquele momento não tínhamos informações da previsão de apresentação do instrumento legal, Medida Provisória - MP,



- estando aguardando informes do Ministério do Planejamento e que em virtude desta situação deveria se ausentar em seguida para se dirigir a Câmara dos Deputados, para uma audiência com o Deputado presidente da CTASP e uma ida ao Ministério do Planejamento com objetivo de obter informações e pressionar o Governo da apresentação da MP.

Em seguida a Sra. Eliane Cruz, Consultor da ISP - Brasil, fez a apresentação do estudo da legislação dos países da Espanha, Finlândia, Portugal, Equador etc...onde todos apresentam diferença significativa, sendo a Itália o único país a ter uma legislação que garante a luta dos trabalhadores, não tendo duvida da conquista dos trabalhadores.

Logo após o debate, iniciamos a análise do parecer que poderia ser apresentado pelo relator Deputado Nelson Marquezelli, já que tínhamos conhecimento de um acordo entre os parlamentares de levar a matéria de votação, independente da apreciação da Convenção 151 - OIT, que trata da negociação coletiva no setor público.

Mediante o exposto, decidiu-se por levarmos o maior número de trabalhadores à Câmara dos Deputados para acompanhar a votação do Projeto na Comissão de Trabalho, e Administração e Serviços Públicos - CTASP.

INFORMES DA CUT

Convenção 151

Relatório pela aprovação é protocolado

O deputado Vieira da Cunha (PDT-RS) protocolou, nesta quarta-feira (7), o relatório sobre a ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O voto do relator apresentado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) foi pela aprovação do texto da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da OIT, ambas de 1978.

No Projeto de Decreto Legislativo, anexado ao voto do relator, foram incluídas duas explicações: a primeira para a expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante no art. 1º da Convenção nº 151, com o significado de abranger "tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública, mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quanto os servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no plano federal, e os servidores públicos, nos níveis estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos", e para considerar organizações de trabalhadores abrangidas pela Convenção, "apenas as organizações constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal".

O responsável pelo Escritório da CUT em Brasília, Carlos Henrique de Oliveira, tem reunião agendada com o presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Marcondes Gadelha (PSB-PB), como parte do esforço para incluir o relatório da Convenção 151 na pauta de votação da sessão ordinária do dia 14 de maio.

Seminário reuniu Dieese, Anfp e Previdência

Centrais e Sindicatos de Aposentados defendem política de recuperação do poder de compra dos benefícios

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sintapi), junto com a CUT, CGTB, Força, UGT e as demais entidades representativas do segmento, realizaram um seminário nesta terça-feira, em São Paulo, para debater uma política de recuperação do poder de compra dos benefícios.

Na avaliação do presidente do Sintapi, Eptácio Luiz Epaminondas (Luizão), "o Seminário serviu para aprofundar o diálogo e acordar uma ação comum entre as entidades, o que é decisivo para que nos façamos ouvir pelas autoridades em Brasília". "Somos milhões, e exigimos respeito. O que não dá para admitir é que existam recursos para pagar juros aos especuladores, mantendo o superávit primário elevado, e não haja dinheiro para valorizar pensões e aposentadorias. Se o governo ampliou a arrecadação, se começou a receber dos sonegadores, é justo que uma parcela fique com a Previdência, para fortalecer seu caráter público, para fazer justiça social!", declarou Luizão.



• "Nós manifestamos em favor da negociação e o estabelecimento de uma política de ganhos reais, voltada à recuperação do valor de compra dos benefícios previdenciários. Assim como foi negociado pelas centrais sindicais e aplicado pelo governo ao salário mínimo, deve se estabelecer o mesmo em relação às aposentadorias, acima do piso nacional", afirma a nota conjunta das entidades.

O documento lembra às autoridades que o aumento dos salários dos trabalhadores da ativa e dos salários-benefícios dos aposentados e pensionistas alavanca o crescimento da economia, o que já foi percebido pelos empresários, principalmente em relação ao consumo das classes D e E. "Tanto é que já alteraram a produção e as vendas focadas agora, para atender a essas camadas da população. Ademais, é sabido que os aposentados e pensionistas são hoje o esteio de muitos lares brasileiros", destaca a nota.

"Em defesa da justiça social, propomos o aumento dos salários-benefícios vinculado ao reajuste do salário mínimo, tendo como limite o teto da Previdência. Temos a convicção de que este dispositivo garantirá um aumento significativo dos benefícios, ao mesmo tempo em que permitirá a continuidade da política de valorização do mínimo", esclarecem as entidades.

Centrais e sindicatos nacionais de aposentados e pensionistas lembraram ainda que "a recuperação das perdas acumuladas ao longo do período exige do governo federal maior atenção às condições de vida e aos direitos de homens e mulheres que contribuíram ao longo de décadas para o desenvolvimento nacional". "Comprometidos com a materialização destas bandeiras, conchiamos os companheiros e companheiras de todo o país a se somarem nesta caminhada, não só pelo presente e pelo passado, mas acima de tudo pelo futuro, pelas novas gerações", conclui o documento.

Entre outros, participaram do evento Frederico Luiz Barbosa Melo, do Dieese; Floriano José Martins, da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência (Anfip) e Carlos Eduardo Gabbas, secretário executivo do Ministério da Previdência.

Leonardo@cut.org.br

NOTÍCIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

Nota Oficial EM APOIO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, instada por entidades da sociedade civil engajadas na promoção da igualdade racial, vem manifestar-se acerca de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em pauta no Supremo Tribunal Federal, com grande impacto para os Direitos Humanos: a ADIN 3330, contra o programa PROUNI, e a ADIN 3197, contra a lei de cotas nos concursos vestibulares das universidades estaduais do Rio de Janeiro.

Ambas as ADINs contrapõem-se a políticas públicas de valorização da população negra, vitimizada historicamente pela desigualdade social, expressa hoje nos indicadores de elevada disparidade social, econômica e educacional da população negra comparada à população não-negra. As ações chegam ao STF após 120 anos de abolição da escravidão, que não incluiu reparações materiais aos indivíduos escravizados e seus descendentes, tendo sido vedada a distribuição de terras. Esse racismo estrutural reforçou os mais variados preconceitos e práticas discriminatórias, impondo sofrimentos que perduram até hoje.

As políticas públicas somente poderão coibir as desigualdades se focalizarem nas demandas específicas das populações afetadas pela discriminação. É preciso reconhecer as diferenças de tratamento para combatê-las. Não se pode ignorar que o critério racial foi criado socialmente, como não se pode negar a herança e os mecanismos sutis da preservação do racismo.

Políticas afirmativas como o PROUNI ou os sistemas de cotas nas universidades buscam identificar e selecionar as pessoas em função de sua cor/raça tão-somente com o objetivo de promover tais reparações. Logo, não geram privilégios, e sim promovem a equiparação.

Medidas para melhor a educação de base devem ser tomadas, é claro. Isso não se contrapõe à necessidade de ações imediatas para modificar a condição educacional da população negra. Tais medidas são indispensáveis tanto para garantir justiça social quanto para incentivar novas percepções



- dos espaços ocupados pelos negros e estimular uma revisão da lógica de distribuição do poder, para que, como defendia Martin Luther King Jr., as pessoas realmente sejam avaliadas pelo conteúdo de seu caráter, e não pela cor de sua pele.

É no atual contexto de reconhecimento das injustiças perpetradas contra a população afrodescendente ao longo de séculos que as políticas compensatórias, como o sistema de cotas para negros, foram adotadas pela iniciativa de instituições como a UnB, que com sucesso decuplicou o número de pessoas negras em seu corpo discente (de 2% para 20%).

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no exercício de suas atribuições, mantém estreita colaboração com organizações da sociedade civil, movimentos sociais, agentes públicos e acadêmicos ligados aos Direitos Humanos. Por isso está em condição de testemunhar que, entre aqueles que se encontram, efetivamente, na luta diária pela afirmação dos Direitos Humanos, é generalizado o apoio e a compreensão da necessidade de políticas afirmativas para a população negra. Entretanto, o tema é projetado na mídia de forma invertida, pois privilegia a posição dos que a rejeitam. Os argumentos, amplificados pela mídia, são de caráter generalista. Em geral defendem a alternativa de uma estrutura de educação tão perfeita para todos que não foi possível ser concretizada até hoje. Ou se aferram a erros normais de execução cuidadosamente procurados e divulgados à exaustão.

As políticas afirmativas que nosso País está criando estão alinhadas com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro junto à comunidade internacional, por meio de vários instrumentos dos quais somos signatários, como a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção Internacional contra a Discriminação na Educação e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho. Urge cumprir esses dispositivos legais e não negá-los com ações regressivas.

As compensações à população negra em curso são temporárias, durarão por um período determinado, enquanto não existirem condições próprias à equidade entre negros e não-negros no acesso à educação e ao trabalho de qualidade, ao reconhecimento efetivo da contribuição de negras e de negros, em todos os aspectos, para a construção deste país. É com a convicção de que as ações afirmativas como o PROUNI expressam os princípios constitucionais que aguardamos a manifestação dos Eminentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 07 de maio de 2008

Deputado Pompeo de Mattos
Presidente

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

MAIO	
08 e 09	Reunião MNMP-SUS
12 e 13	Reunião da CIRH (Comissão Interministerial de Recursos Humanos/CNS (Conselho Nacional de Saúde)
13	Dia Nacional Denúncia contra o Racismo
14	Reunião do Fórum das Seis, 15h – São Paulo/SP
14 e 15	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
15	Reunião do Fórum das Seis, 16h – São Paulo/SP
21,22,23	3º Encontro dos Trabalhadores de Universidades Latino Americano
29	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
JUNHO	
03 e 04	Reunião MNMP-SUS
05 a 07	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Sudeste I (SINDS-UFSJ)
06 a 08	I Conferência Nacional GLBT – BSB
09 e 10	Reunião da CIRH/CNS
11 e 12	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
12 a 14	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região SUL (ASUFPEL)



26	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
26 a 28	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Nordeste I (SINTUFPI)
	JULHO
07 e 08	Reunião da CIRH/CNS
09 e 10	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
10 e 12	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Sudeste II (SINTUFRJ)
31	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
31/07 e 01/08	Reunião MNNP-SUS
	AGOSTO
07 e 08	Reunião da CIRH/CNS
13 e 14	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	SETEMBRO
11 e 12	Reunião da CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	OUTUBRO
06 e 07	Reunião da CIRH/CNS
08 e 09	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	NOVEMBRO
06 e 07	Reunião MNNP-SUS
10 e 11	Reunião da CIRH/CNS
12 e 13	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	DEZEMBRO
04 e 05	Reunião MNNP-SUS
08 e 09	Reunião da CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)

